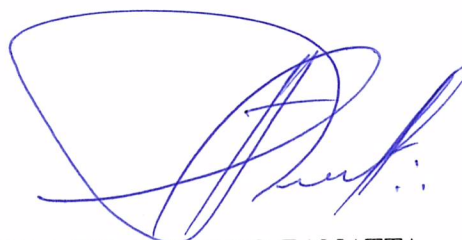


PORTARIA N° 1011 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 003/2017 – SCPPD/Campus Avançado de Quedas do Iguaçu e conforme o processo n° 23411.001803/2017-00,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 10/03/2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor **DANILO GIACOB**O, SIAPE n° 1030791, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Quedas do Iguaçu.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore